



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 9 x 0
EM 15/06/23
Presidente

INDICAÇÃO Nº 101/2023

Referência: Solicita do Poder Executivo Municipal a reforma da lavanderia comunitária situada Grota São Lourenço, localizada no bairro de Lourenço de Albuquerque, nesta cidade.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando ao Poder Executivo Municipal, a reforma da lavanderia comunitária situada Grota São Lourenço, localizada no bairro de Lourenço de Albuquerque, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

As populações de diversos pontos da nossa cidade convivem com a falta de água nas torneiras em virtude do abastecimento precário realizado pela concessionária, impossibilitando que a população em geral possa realizar atividades essenciais como a lavagem e higienização de suas roupas, o que pode trazer transtornos para a população, principalmente para quem necessita de fardamento para trabalhar, estudar, frequentar seus templos de culto, entre outros, devendo este estar sempre limpo, necessitando de lavagens constantes.

A Grota São Lourenço é um destes pontos que necessitam de uma atenção especial pela municipalidade para amenizar os problemas ocasionados pelo desabastecimento de água, portanto, sugerimos a reforma da lavanderia comunitária já existente naquela localidade, para atender as necessidades daquela população, mas com a construção de um novo reservatório de água com maior capacidade, para atender adequadamente aquela população no asseio de suas vestimentas, garantindo assim o mínimo de dignidade para aqueles munícipes.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que certamente pela atenção primordial com a cultura e o resgate das tradições no nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2023.

José Carlos Reis dos Santos Filho
(Carlinhos Reis)
Vereador-MDB